



PORTARIA CRCPR Nº 158/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CRCPR nº 042/2022, desligando, a pedido, integrante da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, a Sra. **PRISCILA LOURENÇO DOS SANTOS MEDINA**, da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR.

Art. 2º - Atualizar a composição da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR contida no art. 1º da Portaria CRCPR nº 042/2022, de 28 de março de 2022, passando a assim dispor:

*Art. 1º - A presente comissão será coordenada pela conselheira **ROSEMERE KIYOMI HAYASHI** (CRCPR nº 35.176/O), que terá, ainda, as seguintes integrantes: **DENISA MARIA BORÇATO** (CRCPR Nº 32.350/O); **ELENICE CÁCIA BITTENCOURT TEIXEIRA** (CRCPR nº 45.804/O), conselheira **MARCIA OGIDO HOKAMA** (CRCPR nº 34.399/O), **ROSEMERI PETZOLD** (CRCPR nº 39.460/O), **SIMONE GLACI RAMOS** (CRCPR nº 49.902/O), conselheira **SIMONE VANNI SOARES** (CRCPR nº 36.620/O) e a funcionária do CRCPR **MAIRE APARECIDA DAHLEM**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

